



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1210, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, o Servidor **JIONY BRUNO DE JESUS SOUSA**, matrícula funcional nº 7566, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, admitido em 1º de Julho de 2016, nomeado através da Portaria nº 932/2016 e do Termo de Posse nº 017/2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, até posterior deliberação.

Art.2º - A Autorização é feita com ônus a Secretaria Municipal de Administração.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal do Servidor acima a secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 31 de Julho de 2017.

PUBLICADO
EM 31 / 07 / 17
Resp.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL